



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

**Ano XI - Recife, sexta-feira, 10 de maio de 2024 - Nº 086**

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

## **GOVERNO ARRECADA EM DOIS DIAS MAIS DE 34 TONELADAS DE DOAÇÕES PARA O RS**

**Principais itens recebidos foram água mineral, cestas básicas e roupas; o material será enviado através de transporte aéreo**

O Governo do Estado arrecadou, em apenas dois dias, mais de 34 toneladas de doações que serão encaminhadas ao Rio Grande do Sul. Os materiais estão sendo enviados através de transporte aéreo e contam com a colaboração de caminhões cedidos pela Secretaria Executiva de Gestão Integrada, Polícia Civil e Secretaria Estadual de Saúde para chegar ao Aeroporto Internacional do Recife.



Os principais itens arrecadados foram água mineral, cestas básicas e roupas. “Desde o primeiro momento, a nossa gestão se colocou à disposição do Governo do Rio Grande do Sul para auxiliar o povo gaúcho nesse momento de tanto sofrimento. Nesta sexta-feira (hoje), homens do Corpo de Bombeiros e da Defesa Civil de Pernambuco seguirão para o estado e, com a colaboração do povo pernambucano, também vamos poder enviar

materiais essenciais para que quem perdeu tudo no meio da água e da lama possa começar a se reerguer”, afirmou a governadora Raquel Lyra.

No interior do Estado, os quartéis do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar localizados nas cidades de Vitória de Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Caruaru, Belo Jardim, Pesqueira, Arcoverde, Serra Talhada, Salgueiro e Petrolina estão tendo as doações recolhidas pelos Correios, que estão transportando as mesmas para o Recife.

Os itens doados são: materiais de higiene pessoal, lençóis, cobertores, toalhas, colchões, cestas básicas e água mineral. Não há, até o momento, previsão para o encerramento da campanha de arrecadação. Sendo assim, as entregas podem ser feitas diariamente, das 8h às 17h, no Quartel do Comando Geral da PMPE, no Derby, e no Quartel do Comando Geral do CBMPE, na Avenida João de Barros, além dos quartéis do CBMPE e da PM localizados nas cidades citadas anteriormente. A ação é uma iniciativa do Governo do Estado, através da Secretaria de Defesa Social, com a coordenação da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil do Estado.

**AS ENTREGAS' podem ser feitas diariamente, das 8h às 17h, no Recife e Interior**

## **ESTADO ENVIA EFETIVO E EQUIPAMENTOS**

Hoje, às 7h, 21 militares do CBMPE e quatro agentes da Defesa Civil iniciarão o deslocamento, por terra, em direção ao Rio Grande do Sul. Percorrendo uma distância de mais de 2.900 km, os pernambucanos se unirão às Forças de Segurança gaúchas no resgate das vítimas decorrentes da calamidade instalada pelas fortes chuvas. O Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco realiza a maior mobilização de pessoal e equipamentos para apoiar outro estado que sofre com catástrofes naturais. Os Bombeiros Militares e os agentes da Defesa Civil de Pernambuco compõem uma equipe especializada em resposta a desastres, como, por exemplo, o atendimento a ocorrências de enchentes, inundações e deslizamentos de barreiras, uma especialidade do CBMPE. A missão contará também com dois binômios (cães de busca e seus respectivos condutores), e será feita em sete viaturas de salvamento equipadas com materiais específicos para resgate de vítimas ilhadas e três botes infláveis para salvamento com motores de popa. Os militares do CBMPE enviados nessa missão têm sua origem, predominantemente, no Sertão do Estado, provenientes de municípios como Petrolina, Salgueiro e Serra Talhada. Com esta ação, o governo estadual visa manter uma estrutura de pronta-resposta a desastres na Região Metropolitana do Recife, Zona da Mata e Agreste do Estado, áreas que podem enfrentar chuvas nos próximos meses. Esta iniciativa reflete o compromisso do Governo de Pernambuco em prestar auxílio à população gaúcha, sem desamparar o povo pernambucano.

(Fonte: Diário Oficial do Estado nº 086, de 10MAI2024).

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 086 DE 10 DE MAIO DE 2024**

**1.1 - Governo do Estado:**

**DECRETO Nº 56.603, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**Altera o Decreto nº 37.606, de 13 de dezembro de 2011, que cria o Grupo Gestor do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – PROGRAMA BPC NA ESCOLA.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, **DECRETA:**

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 37.606, de 13 de dezembro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º .....

I - 2 (dois) representantes da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas; (NR)

II - 1 (um) representante da Secretaria de Educação e Esportes; e (NR)

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 9 de maio do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**  
Governadora do Estado  
**CARLOS EDUARDO BRAGA FARIAS**  
**IVANEIDE DE FARIAS DANTAS**  
**TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES**  
**BIANCA FERREIRA TEIXEIRA**

**DECRETO Nº 56.604, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**Altera o Decreto nº 39.667, de 1º de agosto de 2013, que institui o Sistema Estadual de Políticas sobre Álcool e outras Drogas - SIEPAD.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, **DECRETA:**

Art. 1º O Decreto nº 39.667, de 1º de agosto de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º O CEPAD integra a estrutura organizacional da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, competindo-lhe: (NR)

.....

Art. 6º.....

I - .....

a) 1 (um) representante da Secretaria Executiva de Assistência Social, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas; (NR)

b) 1 (um) representante da Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas, da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas; (NR)

c) 1 (um) representante da Secretaria Executiva de Articulação e Prevenção Social ao Crime e à Violência, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção a Violência; (NR)

.....

h) 1 (um) representante da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção a Violência; (NR)

.....

§ 5º Os cargos de Presidente e Vice-Presidente do CEPAD devem obedecer à regra de alternância entre o membro indicado pela Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, por meio da Secretaria Executiva de Políticas sobre Drogas, e aqueles eleitos entre os relacionados no inciso II. (NR)

Art. 7º O CEPAD tem como unidade mantenedora, para fins de orçamento, a Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas (NR).

Parágrafo único. Para a manutenção do CEPAD, os recursos provenientes de doações, convênios e cessões devem ser consignados à Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas. (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 9 de maio do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**  
Governadora do Estado  
**CARLOS EDUARDO BRAGA FARIAS**  
**JOANA DARC DA SILVA FIGUEIREDO**

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES  
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

**DECRETO Nº 56.605, DE 9 DE MAIO DE 2024.**

**Altera o Decreto nº 43.597, de 6 de outubro de 2016, que cria a Comissão Permanente de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil de Pernambuco - COPETI/PE.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, **DECRETA**:

Art. 1º O art. 4º do Decreto nº 43.597, de 6 de outubro de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º A COPETI/PE será composta por 12 (doze) representantes titulares e seus respectivos suplentes, sendo: (NR)

I - 4 (quatro) da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas; (NR)

II - 1 (um) do Gabinete da Governadora; (NR)

III - 1 (um) da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção a Violência; (NR)

IV - 1 (um) da Secretaria de Educação e Esportes; (NR)

.....  
VI - 1 (um) da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca; (NR)

VII - 1 (um) da Secretaria de Turismo e Lazer; (NR)

VIII - 1 (um) da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo; e (NR)

IX - 1 (um) da Secretaria da Criança e da Juventude. (AC)

.....  
§ 2º Caberá ao representante da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas responder pela Secretaria Executiva da COPETI/PE. (NR)

.....  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 9 de maio do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**

Governadora do Estado

**CARLOS EDUARDO BRAGA FARIAS**

**JOANA DARC DA SILVA FIGUEIREDO**

**IVANEIDE DE FARIAS DANTAS**

**CÍCERO VICENTE MARINHO XAVIER DE MORAES**

**DANIEL PIRES COELHO**

**AMANDA AIRES VIEIRA**

**ISMÊNIO BEZERRA**

**TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES**

**BIANCA FERREIRA TEIXEIRA**

**ATOS DO DIA 9 DE MAIO DE 2024.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Nº 3159** - Exonerar o Coronel PM **ALEXANDRE TAVARES DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 9205063, do cargo em comissão de Gerente Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social, símbolo DAS-2, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 31 de março de 2024.

**Nº 3160** - Nomear **ALEXANDRE TAVARES DE OLIVEIRA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social, símbolo DAS-2, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 abril de 2024.

**Nº 3161** - Nomear **DIEGO HENRIQUE DE ALMEIDA PERNAMBUCO** para exercer o cargo em comissão de Ouvidor da Secretaria de Defesa Social, símbolo DAS-5, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de maio de 2024.

**Nº 3162** - Exonerar **IASMY CONCEIÇÃO FERREIRA CAVALCANTE**, matrícula nº **3136663**, do cargo em comissão de Assessora, símbolo CAA-2, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 15 de abril de 2024.

**Nº 3163** - Exonerar **PATRÍCIA GOMES DA SILVA**, matrícula nº **9501533**, do cargo em comissão de Secretária de Gabinete, símbolo CAA-3, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 15 de abril de 2024.

**Nº 3164** - Exonerar **JOSÉ MORAES BARBOSA**, matrícula nº **2037009**, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, símbolo CAA-3, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de maio de 2024.

**Nº 3165** - Exonerar **THALIA ARYADENE DA SILVA SANTOS**, matrícula nº **4649699**, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo CAA-5, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de maio de 2024.

**Nº 3166** - Nomear **PAULO AUGUSTO BRANDI BATALHA**, matrícula nº **9204253**, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo CAA-2, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 15 de abril de 2024.

**Nº 3167** - Nomear **IASMY CONCEIÇÃO FERREIRA CAVALCANTE**, matrícula nº **3136663**, para exercer o cargo em comissão de Secretária de Gabinete, símbolo CAA-3, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 15 de abril de 2024.

**Nº 3168** - Nomear **EDSON PINHEIRO DO NASCIMENTO FILHO**, matrícula nº **9310231**, para o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, símbolo CAA-3, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de maio de 2024.

**Nº 3169** - Nomear **JOSÉ MORAES BARBOSA**, matrícula nº **2037009**, para o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo CAA-5, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de maio de 2024.

**Nº 3172** - Designar **NATÁLIA BARBOSA MEDEIROS**, matrícula nº 272512-6, para responder pelo expediente da Assessoria do Gabinete da Chefia da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, no período de 26 a 29 de abril de 2024, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

**Nº 3173** - Designar **RICARDO CÉSAR BARBOSA MACÁRIO**, matrícula nº 272529-0, para responder pelo expediente da Assessoria do Gabinete da Chefia da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, no período de 30 de abril a 10 de maio de 2024, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

**Nº 3184** - Designar, de acordo com o disposto no Decreto nº 29.631, de 06 de setembro de 2006, alterado pelo Decreto nº 32.402, de 30 de setembro de 2008, pelo Decreto 47.498, de 28 de maio de 2019, e pelo Decreto nº 50.502, de 08 de abril de 2021, compor o Conselho Estadual de Turismo de Pernambuco - CONTUR, para complementação do mandato, como representantes da Secretaria de Defesa Social, **ROBINSON MELO LUCENA**, na qualidade de titular, em substituição a **CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**, e **RODRIGO MONTEIRO**, na qualidade de suplente, em substituição a **VALDEMIO CORRÊA GONDIM SILVA**, com efeito retroativo a 25 de março de 2024.

**Nº 3186** - Tornar sem efeito o Ato nº 2382, de 02 de abril de 2024.

**Nº 2382 - PROMOVER** ao posto de **SEGUNDO-TENENTE PM**, do Quadro de Oficiais da Administração (QOA), em caráter precário, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 5º, inciso III e § 2º do artigo 7º, e artigos 48 e 77, todos da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o policial militar **IVANILDO FEITOSA OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula nº 106358-8, que concluiu o Curso de Formação de Oficiais da Administração (CFOA), em cumprimento a decisão judicial proferida no processo nº 0005289-93.2023.8.17.2220, com efeito retroativo a 23 de fevereiro de 2024.

**Nº 3187** - Transferir da Casa Militar para a Polícia Militar de Pernambuco, o TEN CEL PM **LEONARDO JOSÉ SANTANA DA LUZ**, matrícula 980008-5, a contar de 01 de maio de 2024.

**Nº 3188** - Transferir da Polícia Militar de Pernambuco para a Casa Militar, o TEN CEL PM **EDSON PEREIRA DE LIMA JÚNIOR**, matrícula nº 940296-9, com efeito retroativo a 01 de maio de 2024.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 086, de 10MAI2024).

## 1.2 - Secretaria de Administração:

### DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 09 DE MAIO DE 2024.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **bem como no Parecer GAB/PGE nº 0016/2024, da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco (47900944), RESOLVE:**

**Nº 131-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, § 2º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.000969/2023-58 (43926775), publicada no Boletim Interno de Serviço nº 49/2023, de 07/12/2023 (44523258), acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte acidental em serviço** do ex-Agente de Polícia **LUIZ HENRIQUE MALTA DOS SANTOS**, matrícula 399.614-0, ocorrida em 11/04/2023; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, **na fração de 1/2 (um meio)**, para as dependentes habilitadas do referido servidor: **ILANA SANTOS DE OLIVEIRA e MARINA MALTA DE OLIVEIRA**, respectivamente, viúva e filha.

**LUCIANA OLIVEIRA PIRES**

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE:**

**Nº 132-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o

inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000414/2024-83 (49720451) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 046, de 29/04/2024 (49841081), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **SEBASTIÃO MUNIZ DA SILVA**, 3º SGT PM Ref., matrícula nº 608773-6, ocorrida em 23/12/2023; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **LENI JOSEFA MUNIZ DA SILVA**, companheira.

**Nº 133-1)** Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001126/2024-46 (48066828) devidamente publicada no Anexo Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 030, de 20/03/2024 (48144334), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **IVERALDO DE SOUZA GOMES**, Cb PM Ref., matrícula nº 12298-0, ocorrida em 01/09/2019; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em **cota-parte já resguardada**, conforme Despacho Homologatório nº 27, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco de 19/01/2024, **na fração de 1/2 (um meio)**, para a dependente habilitada do referido militar: **MIKAELY THAIS DA SILVA GOMES**, filha.

**LUCIANA OLIVEIRA PIRES**  
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas  
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 086, de 10MAI2024).

### 1.3 - Secretaria da Casa Civil:

#### PORTARIAS DO DIA 9 DE MAIO DE 2024.

**O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, RESOLVE:

**Nº 389** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **IZAIAS ANTONIO NOVAES GONÇALVES**, da referida Secretaria, para participar Curso de Coordenação e Planejamento (CCOPI) 2024, na cidade de Brasília – DF, no período de 06 a 31 de maio de 2024.

**Nº 390** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel PM **WELLINGTON BEZERRA CÂMARA JÚNIOR**, do Agente de Polícia **EMMANUEL OLIVEIRA DE FIGUEIREDO**, e do Major PM **MARCELO MATIAS DE SOUZA JÚNIOR**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos da sobredita Secretaria, na cidade de Manaus - AM, no período de 13 a 15 de maio de 2024.

**Nº 391** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel PM **POLICARPO DE FREITAS RIBEIRO NETO**, da referida Secretaria, para participar do Evento CIO Brasil GOV 2024, na cidade de Florianópolis - SC, no período de 22 a 26 de maio de 2024, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 392** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **PAULO JEANN BARROS SILVA**, e do Perito Papiloscopista **HÊNIO COUTINHO PROCÓPIO DA CUNHA**, da referida Secretaria, para participarem do XVI Congresso Brasileiro de Identificação, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 12 a 16 de junho de 2024.

**Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues**  
Secretário da Casa Civil  
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 086, de 10MAI2024).

## SEGUNDA PARTE

### Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

## 2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### 2.1 – Secretaria de Defesa Social:

#### PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 3027 – Fazer retornar** a Major PM **Gabriela Almeida Frazão Maciel**, matrícula nº 1062646, da Gerência de Atenção e Cuidado ao Servidor de Defesa Social/GGAIIC/SDS, para a Polícia Militar Pernambuco, com efeito retroativo ao dia 01/05/2024.



**Nº 3028 – Transferir** o Capitão PM **Thiago Pugliesi de Paiva**, matrícula nº 1189387, da Polícia Militar de Pernambuco para a Gerência de Atenção e Cuidado ao Servidor de Defesa Social/GGAII/SDS, 390401533000, com efeito retroativo ao dia 01/05/2024.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 3029 – Fazer retornar** a Polícia Civil de Pernambuco o Agente da Polícia Civil **Carlos Diego Peixoto de Souza**, matrícula nº 3507270, por haver sido desmobilizado do no Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Pública, a contar de 14/04/2024, conforme contido no OFÍCIO Nº 3599/2024/GAB-SENASP/SENASP/MJ, SEI 3900000003.003051/2024-39.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 3030 – Dispensar** o 2º TEN QOPM **Danilo Vitor Savio Santos**, matrícula nº 1260588, da função de Comandante da 1ª CPM do 9º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Março de 2024**.

**Nº 3031 – Dispensar** o 1º TEN QOPM **Jose Bartolomeu da Silva Neto**, matrícula nº 1075527, da função de Comandante da 2ª CPM do 9º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Março de 2024**.

**Nº 3032 – Dispensar** o 1º TEN QOPM **José Dnilson Barbosa Neto**, matrícula nº 1236962, da função de Comandante da 3ª CPM do 9º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Março de 2024**.

**Nº 3033 – Dispensar** o 2º TEN QOPM **Wanderson Mccartney Farias Lins**, matrícula nº 1065645, da função de Comandante da 2ª CPM do 8º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Abril de 2024**.

**Nº 3035 – Dispensar** o 2º TEN QOPM **Luiz Leonardo Araujo Portela**, matrícula nº 1260685, da função de Comandante da 2ª CPM do 14º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Abril de 2024**.

**Nº 3036 – Dispensar** o 2º TEN QOPM **Hermerson Leandro Silveira**, matrícula nº 1260693, da função de Comandante do 2º Pelotão da 1ª CIPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Abril de 2024**.

**Nº 3037 – Dispensar** o 2º TEN QOPM **Bruno Roberto Fidelis de Souza**, matrícula nº 1208721, da função de Comandante do 3º Pelotão da 1ª CIPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Abril de 2024**.

**Nº 3038 – Dispensar** o 1º TEN QOPM **Wellington Carvalho da Silva**, matrícula nº 1135619, da função de Comandante do 2º Pelotão da 4ª CIPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Abril de 2024**.

**Nº 3039 – Dispensar** o 2º TEN QOPM **Willams Santana Barbosa Guimarães**, matrícula nº 1237098, da função de Comandante do 3º Pelotão da 4ª CIPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Abril de 2024**.

**Nº 3040 – Dispensar** o CAP QOPM **ALMIR Dalton Rodrigues Felipe**, matrícula nº 1064037, da função de Comandante da 1ª CPTTran do 1º BPTRAN, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Abril de 2024**.

**Nº 3041 – Dispensar** o CAP QOPM **Iran Da Silva Leal**, matrícula nº 1053728, da função de Comandante da 2ª CIA do 2º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Abril de 2024**.

**Nº 3042 – Dispensar** o CAP QOPM **Marlon Raniery Mendes Moraes da Silva**, matrícula nº 1189417, da função de Comandante da 3ª CIA do 2º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **02 de Abril de 2024**.

**Nº 3043 – Dispensar** o 2º TEN QOPM **José Alves Furtado Neto**, matrícula nº 1260502, da função de Comandante do 2º Pelotão da 1ª CPM do 2º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **02 de Abril de 2024**.

**Nº 3044 – Dispensar** o 1º TEN QOPM **Valter Pascoal Neto**, matrícula nº 1236954, da função de Comandante da 3ª CPM do 22º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Abril de 2024**.

**Nº 3045 – Dispensar** o 2º TEN QOPM **Jose Geyvson Barbosa Deodato**, matrícula nº 1260561, da função de Comandante do 3º Pelotão da 1ª CPM do 10º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **02 de Abril de 2024**.

**Nº 3046 – Dispensar** o CAP QOPM **Otair Jose de Souza**, matrícula nº 1189522, da função de Comandante da 3ª CPM do 21º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Abril de 2024**.

**Nº 3047 – Designar** o 1º TEN QOPM **José Dnilson Barbosa Neto**, matrícula nº 1236962, para a função de Comandante da 1ª CPM do 9º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Março de 2024**.

**Nº 3048 – Designar** o 2º TEN QOPM **Danilo Vitor Savio Santos**, matrícula nº 1260588, para a função de Comandante da 2ª CPM do 9º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Março de 2024**.

**Nº 3049 – Designar** o 1º TEN QOPM **Jose Bartolomeu Da Silva Neto**, matrícula nº 1075527, para a função de Comandante da 3ª CPM do 9º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Março de 2024**.

**Nº 3050 – Designar** o 1º TEN QOPM **Valter Pascoal Neto**, matrícula nº 1236954, para a função de Comandante da 2ª CIA do 2º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Abril de 2024**.

**Nº 3051 – Designar** o 2º TEN QOPM **José Alves Furtado Neto**, matrícula nº 1260502, para a função de Comandante da 3ª CIA do 2º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **02 de Abril de 2024**.

**Nº 3052 – Designar** o 2º TEN QOPM **Luciano Da Costa Batista**, matrícula nº 1047329, para a função de Comandante do 2º Pelotão da 1ª CPM do 2º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **02 de Abril de 2024**.

**Nº 3053 – Designar** o 2º TEN QOPM **Jose Alisson De Melo Albuquerque**, matrícula nº 1267353, para a função de Comandante do 5º Pelotão da 2ª CPM do 4º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Abril de 2024**.

**Nº 3054 – Designar** o 2º TEN QOPM **Tulio Augusto De Lima**, matrícula nº 1267582, para a função de Comandante do 2º Pelotão da 3ª CPM do 4º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Abril de 2024**.

**Nº 3055 – Designar** o 2º TEN QOPM **Luiz Leonardo Araujo Portela**, matrícula nº 1260685, para a função de Comandante do Pelotão Comando Tático do 4º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Abril de 2024**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 3056 – Atribuir, com efeito retroativo ao dia 01/05/2024**, a 3º Sargento PM **Tatiana Cibele da Silva**, matrícula nº 1091204, a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, para exercício no Gabinete de Segurança/SDS, nos termos da **CERTIDÃO** contida no processo SEI nº 3900009139.000152/2024-97.

**Nº 3057 – Atribuir, com efeito retroativo ao dia 01/05/2024**, a Cabo PM **Alexsandra Pereira de Carvalho**, matrícula nº 1151525, a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, para exercício no Gabinete de Segurança/SDS, nos termos da **CERTIDÃO** contida no processo SEI nº 3900009139.000152/2024-97.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 3058 – I – Dispensar**, a pedido, o 1º Sargento RRPM **Genival José da Silva**, matrícula nº 1242571/PS 19/GMPE/SDS, do exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco - GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Retroagir** os efeitos desta portaria a partir do dia **03/05/2024**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 3059 – I – Dispensar, ex-officio**, o 3º Sargento RRPM **Lucas Antunes dos Anjos**, matrícula nº 1171194/TJPE/GMPE/SDS, do exercício de **Guarda Patrimonial**, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver

sido julgado **incapaz** em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação - JMS. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a contar do dia **02/05/2024**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 3060 – I - Designar o Capitão RRPM José Arglaw Nunes Amaral, Mat. 1243136/PS 21/SDS**, para o exercício de **Assessor Técnico-Administrativo**, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, **ficando dispensado** do exercício de **Supervisor de Posto**, sendo movimentado para o PS 19/GMPE/SDS. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir de **01/05/2024**.

**Nº 3061 – I - Designar o 1º Tenente RRPM Antônio Hilário dos Santos, Mat. 1190385/PS 21/GMPE/SDS**, para o exercício de **Supervisor de Posto**, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, **ficando dispensado** do exercício de **Assessor Técnico-Administrativo**. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir de **01/05/2024**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 3062 – I - Remanejar o Subtenente RRPM Ricardo Marcelo Correia de Lima, nº 1251198/PS 18/GMPE/SDS**, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, da Guarda Militar do estado de Pernambuco, **da Cadeia Pública de Riacho das Almas-PE para Penitenciária de Tacaimbó-PE**, permanecendo no PS 18/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando do 15º BPM. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL**

**O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar nº 158 de 26.03.2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/88; **CONSIDERANDO** que o poder regulamentador é a prerrogativa atribuída à Administração de editar normas gerais que permitam a efetivação de dispositivos legais, tratando-se de poder intrínseco aos órgãos públicos, que têm, dentro de suas esferas de competência, incumbências de gerenciar interesses públicos e de editar atos normativos que visem à consecução de suas funções legais; **CONSIDERANDO** que a Emenda Constitucional nº 45/04 acrescentou no rol do artigo 5º, inciso LXXVIII, o princípio da razoável duração do processo no âmbito da Administração Pública, expressando a preocupação do legislador constitucional com a prestação célere e eficiente dos processos administrativos; **CONSIDERANDO** a necessidade de a Administração implementar ações e medidas que busquem uma maior efetividade e eficiência, que impõem a observância do princípio razoável duração do processo administrativo disciplinar a cargo desta Casa Correccional, respeitadas as garantias constitucionais do devido processo legal e a finalidade pública; **CONSIDERANDO** que a aplicação da eficiência garante o desenvolvimento de um processo célere, simples, com finalidade predefinida, econômico e efetivo; **CONSIDERANDO** que ocorrendo casos de concessões de férias, licenças, suspeição, impedimentos ou outros afastamentos temporários da Comissão Processante da Corregedoria Geral da SDS/PE ou de alguns de seus Membros, é indispensável a adoção de medidas administrativas que visem impedir a solução de continuidade das instruções processuais a cargo da Comissão; **CONSIDERANDO** que a vigente portaria do Secretário de Defesa Social nº 779, de 29 de fevereiro de 2017, publicada no BG da SDS nº 040, de 25 de fevereiro de 2017, não atende à atual demanda da 1ª CPDPM-CJ, tendo em vista o Art. 5º da Lei 5.836, de 05 de dezembro 1972, c/c, Art 3º da Lei 6.957, de 03 de novembro de 1975, **resolve**:

**Nº 3063 – Designar**, como **1º Suplente**, o **Coronel QOPM Fernando Ferreira da Silva Junior**, matrícula 9402250, em substituição do Coronel QOPM Alessandro Silva da Matta Ribeiro, matrícula 9300350, para, na hipótese de concessão de férias ou reconhecido motivo justificante da suspeição ou impedimento de um dos integrantes da 1ª CPDPMCJ, atuar nos processos disciplinares, substituindo automaticamente, na sequência da antiguidade de qualquer deles, deixando de atribuir a Gratificação de Atividade Correccional, em decorrência do contido na Art. 2º § 2º da Lei Complementar 158, de 26 de março de 2010, com efeito a contar 30 de abril de 2024.



**Nº 3064 – Designar, como 2º Suplente, o Coronel QOPM Marcelo Martins Ianino**, matrícula 9507337, em substituição do Coronel QOPM Luiz Cláudio de Brito, matrícula 9300368, para, na hipótese de concessão de férias ou reconhecido motivo justificante da suspeição ou impedimento de um dos integrantes da 1ª CPDPMCJ, atuar nos processos disciplinares, substituindo automaticamente, na sequência da antiguidade de qualquer deles, deixando de atribuir a Gratificação de Atividade Correicional, em decorrência do contido na Art. 2º § 2º da Lei Complementar 158, de 26 de março de 2010, com efeito a contar 30 de abril de 2024.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 3065 – I – Dispensar**, a pedido, o 1º **Sargento RRPM Jasper José Gouveia da Silva**, matrícula nº **1246844/PS 22/GMPE/SDS**, do exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco - GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Retroagir** os efeitos desta portaria a partir do dia **02/05/2024**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 3066 – Designar** a Delegada de Polícia **Isabella Veras Sousa Porpino**, matrícula nº 386473-1, titular da Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição - Boa Vista, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição - Joana Bezerra, ambas da 1ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 22 a 30/04/2024**, em razão da disponibilização temporária de sua titular, a Delegada de Polícia **Ana Elisa Fernandes Sobreira Gadelha**, matrícula nº 299166-7, conforme CI nº 67/2024 (49393593), da 1ª DESEC, e Despacho 2421 (49656378), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000807.000080/2024-93.

**Nº 3067 – Designar** o Delegado de Polícia **José Custódio da Silva Júnior**, matrícula nº 386496-0, titular da Delegacia de Polícia da 1ª Circunscrição - Rio Branco, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição - Boa Vista, ambas da 1ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 15 a 29/05/2024**, em razão da primeira parcela de férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Isabella Veras Sousa Porpino**, matrícula nº 386473-1, conforme CI nº 67/2024 (49393593), da 1ª DESEC e Despacho 2421 (49656378), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000807.000080/2024-93.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 3068 – Designar** a Delegada de Polícia **Lenise Valentim da Silva**, matrícula nº 191743-9, Adjunta da 2ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Prazeres, do DPMUL, para responder pelo expediente da referida Delegacia, em razão da licença prêmio de sua titular, a Delegada de Polícia da **Ana Carolina Guerra Pereira**, matrícula nº 272447-2, **no período de 01 a 30/05/2024**, conforme CI nº 185/2024 (49806818), e Despacho 2520 (49867752), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000676.000413/2024-17.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 3069 – Designar** o Delegado de Polícia **Jairo de Oliveira Marinho**, matrícula nº 213915-4, titular da 21ª Delegacia Seccional de Polícia – Serra Talhada, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 184ª Circunscrição - Calumbi, ambas da GCOI-2/DINTER-2, em razão do primeiro período de férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Alexandre Barros da Fonseca**, matrícula nº 386521-5, **no período de 22/04 a 06/05/2024**, conforme CI nº 34/2024 (49814669), da 21ª DESEC, e Despacho 2516 (49859066), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000822.000088/2024-61.

**Nº 3070 – Designar** a Delegada de Polícia **Jéssica Zui Bezerra de Almeida**, matrícula nº 272558-4, titular da Delegacia de Polícia da 182ª Circunscrição - Betânia, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 179ª Circunscrição - Flores, ambas da GCOI-2/DINTER-2, em razão do primeiro período de férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Alexandre Barros da Fonseca**, matrícula nº 386521-5, **no período de 22/04 a 06/05/2024**, conforme CI nº 34/2024 (49814669), da 21ª DESEC, e Despacho 2516 (49859066), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000822.000088/2024-61.

**Nº 3071 – Dispensar** o Delegado de Polícia **Thiago Conde Ferreira Farias**, matrícula nº 445686-6, do exercício cumulativo da Delegacia de Polícia da 78ª Circunscrição – Rio Formoso, da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, designado através da Portaria SDS nº 1719, de 31/03/2023, conforme CI nº 116/2024 (49585420), da 13ª DESEC, e Despacho 2554 (49931163), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000908.000160/2024-19.

**Nº 3072 – Designar** a Delegada de Polícia **Myrthor Freitas Andrade Vieira de Holanda Cavalcanti**, matrícula nº 445686-6, titular da Delegacia de Polícia da 73ª Circunscrição – Sirinhaém, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 78ª Circunscrição – Rio Formoso, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da vacância de titularidade, até ulterior deliberação, conforme CI nº 116/2024 (49585420), da 13ª DESEC, e Despacho 2554 (49931163), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000908.000160/2024-19.

**Nº 3073 – Dispensar** o Delegado de Polícia **Paollus Eduardo Leite de Mendonça Santos**, matrícula nº 272534-7, da chefia da Delegacia de Polícia da 113ª Circunscrição – Alagoinha, da 15ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 02/05/2024**, conforme CI nº 70/2024, do GABPCPE (SEI nº 3900000002.001571/2024-17).

**Nº 3074 – Determinar** que o Delegado de Polícia **Paollus Eduardo Leite de Mendonça Santos**, matrícula nº 272534-7, exerça suas funções na Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP/GABPCPE, **a contar de 02/05/2024**, conforme CI nº 70/2024, do GABPCPE (SEI nº 3900000002.001571/2024-17).

**Nº 3075 – Designar** o Delegado de Polícia **Higor Luis de Carvalho Silva**, matrícula nº 386493-6, titular da Delegacia de Polícia da 100ª Circunscrição - Camocim de São Félix, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 91ª Circunscrição - Bezerras, ambas da GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da licença médica de seu titular, o Delegado de Polícia **Patrick Marinho dos Santos**, matrícula nº 386451-0, **no período de 15 a 22/03/2024**, ficando suspensos os efeitos financeiros da Portaria SDS nº 4905, de 06/09/2023, por igual período, conforme CI nº 157/2024 (48028012), da 14ª DESEC, e Despacho 1660 (48387426), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000909.000180/2024-71.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 3076 – Designar** o Delegado de Polícia **Thiago Conde Ferreira Farias**, matrícula nº 436669-7, titular da Delegacia de Polícia da 82ª Circunscrição - São José da Coroa Grande, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 73ª Circunscrição - Sirinhaém, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, em razão da primeira parcela das férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Myrthor Freitas Andrade Vieira de Holanda Cavalcanti**, matrícula nº 445686-6, **no período de 20/05 a 03/06/2024**, conforme CI nº 121/2024 (49874604), da 13ª DESEC, e Despacho 2593 (50018688), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000908.000173/2024-80.

**Nº 3077 – Designar** o Delegado de Polícia **Jonas Antônio Fraga Junior**, matrícula nº 191758-7, titular da Delegacia de Polícia da 139ª Circunscrição - Canhotinho, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 141ª Circunscrição - São João, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **José Flávio Pessoa**, matrícula nº 296057-5, **no período de 16/05 a 14/06/2024**, conforme CI nº 121/2024 (49911201), da 18ª DESEC, e Despacho 2591 (50015735), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000911.000812/2024-58.

**Nº 3078 – Designar** o Delegado de Polícia **Paulo Fernando de Oliveira**, matrícula nº 208143-1, titular da Delegacia de Polícia da 135ª Circunscrição - Garanhuns, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 153ª Circunscrição - Angelim, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão das férias do Delegado de Polícia **José Flávio Pessoa**, matrícula nº 296057-5, **no período de 16/05 a 14/06/2024**, conforme CI nº 121/2024 (49911201), da 18ª DESEC, e Despacho 2591 (50015735), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000911.000812/2024-58.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 3079 – Remover** a Agente de Polícia **Manuela Lima Cipriano**, matrícula nº 273167-3, da Diretoria de Tecnologia da Informação, para a Coordenação de Planejamento e Modernização, ambas da SUBCP/GABPCPE, considerando as demandas de efetivo desta Coordenação..." conforme CI nº 39/2024, da COPLAM, e Despacho 2517 (49861580), da SUBCP (SEI nº 3900000633.000039/2024-56).

**Nº 3080 – Remover** o Agente de Polícia **Alessandro Marques da Silva**, matrícula nº 272714-5, da Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição - Boa Viagem, da 3ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 6ª Circunscrição – Cordeiro, da 2ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, abrindo mão da vinculação com o território inicialmente escolhido, por ocasião da inscrição no Concurso Público para o cargo que hoje ocupa, considerando "...a necessidade da Administração executar preceitos relacionados a um planejamento estratégico, focado em resultados, propiciando o atingimento das metas estabelecidas no Programa Pernambuco Seguro...", conforme CI nº 58/2024, da DIM, e Despacho 2524 (49880764), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000013.001821/2024-90.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 3081 – Remover** o Agente de Polícia **Flávio Rogerio Torres Mendonça**, matrícula nº 220817-2, da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição - Paulista, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, para a Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, da GCOE/DIRESP, considerando "... que a remoção solicitada visa o atendimento ao interesse público, decorrente da necessidade de recomposição de efetivo...", conforme CI nº 579/2024, da DIRESP, e Despacho 2584 (50001756), da SUBCP (SEI nº 3900000023.003205/2024-54).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 3082 – Remover** o Agente de Polícia **Thiago Arruda de Oliveira**, matrícula nº 399569-0, da 1ª Delegacia de Polícia da 44ª Circunscrição - Goiana, da 11ª DESEC/GCOI-1, para a 16ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Goiana, ambas da DINTER-1, considerando "... a necessidade urgente de medidas enérgicas para reprimir a criminalidade e apresentar uma resposta proativa e eficaz à sociedade e à administração pública...", conforme CI nº 27/2024, da 16ª DPH, e Despacho 2566 (49949020), da SUBCP, contidos no SEI nº 39000000921.000063/2024-40.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 3083 – Remover** o Agente de Polícia **Newton Xavier de Andrade Junior**, matrícula nº 220790-7, da Delegacia de Polícia da 8ª Circunscrição – Jordão, da 3ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição – Camaragibe, da 9ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, conforme CI nº 70/2024, da DP 37ª CIRC., e Despacho 2529 (49892385), da SUBCP, constantes no SEI nº 3900000871.000223/2024-93.

**Nº 3084 – Remover** o Agente de Polícia **Saulo Ricardo Sodré Raposo**, matrícula nº 151537-3, da Delegacia de Polícia da 8ª Circunscrição – Jordão, da 3ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição – Camaragibe, da 9ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, conforme CI nº 70/2024, da DP 37ª CIRC., e Despacho 2529 (49892385), da SUBCP, constantes no SEI nº 3900000871.000223/2024-93.

**Nº 3085 – Remover** o Agente de Polícia **Suetone Gomes da Silva**, matrícula nº 319925-8, da Delegacia de Polícia da 8ª Circunscrição – Jordão, da 3ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição – Camaragibe, da 9ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, sem prejuízo da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público, conforme CI nº 70/2024, da DP 37ª CIRC., e Despacho 2529 (49892385), da SUBCP, constantes no SEI nº 3900000871.000223/2024-93.

**Nº 3086 – Remover** o Agente de Polícia **Weily Rocha**, matrícula nº 296981-5, da Delegacia de Polícia da 8ª Circunscrição – Jordão, da 3ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição – Camaragibe, da 9ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, **a contar de 02/06/2024**, sem prejuízo da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público, conforme CI nº 70/2024, da DP 37ª CIRC., e Despacho 2529 (49892385), da SUBCP, constantes no SEI nº 3900000871.000223/2024-93.

**Nº 3087 – Remover** o Escrivão de Polícia **Antônio Carlos do Nascimento**, matrícula nº 273501-6, da Delegacia de Polícia da 8ª Circunscrição – Jordão, da 3ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 37ª Circunscrição – Camaragibe, da 9ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, conforme CI nº 70/2024, da DP 37ª CIRC., e Despacho 2529 (49892385), da SUBCP, constantes no SEI nº 3900000871.000223/2024-93.

**Nº 3088 – Remover** o Agente de Polícia **Helivaldo Sodr  da Mota**, matr cula n  119345-7, da Delegacia de Pol cia da 8  Circunscric o – Jord o, da 3  DESEC, para a Delegacia de Pol cia da 37  Circunscric o – Camaragibe, da 9  DESEC, ambas da GCOM/DIM, conforme CI n  70/2024, da DP 37  CIRC., e Despacho 2529 (49892385), da SUBCP, constantes no SEI n  3900000871.000223/2024-93.

**Nº 3089 – Remover** a Perita Papiloscopista **Cristiane Farias da Silva**, matr cula n  281193-6, da 18  Delegacia Seccional de Pol cia - Garanhuns, da GCOI-1/DINTER-1, para a Unidade T cnica de Identifica o Civil, do IITB, ambos da SUBCP/GABPCPE, conforme CI n  6/2024, da UTICI, termo de anu ncia de remo o (49980375), Despachos 159 (49985398), do IITB, e 2582 (49999017), da SUBCP, constantes no SEI n  3900001149.000018/2024-65.

**Nº 3090 – Remover** o Perita Papiloscopista perito Papiloscopista **Ricardo Luiz Galv o de Farias**, matr cula n  313648-5, do Instituto de Identifica o Tavares Buriel, da SUBCP, para a 18  Delegacia Seccional de Pol cia - Garanhuns, da GCOI-1/DINTER-1, ambas do GABPCPE, conforme CI n  6/2024, da UTICI, termo de anu ncia de remo o (49980375), Despachos 159 (49985398), do IITB, e 2582 (49999017), da SUBCP, constantes no SEI n  3900001149.000018/2024-65.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secret rio de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRET RIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secret rio de Defesa Social, no uso de suas atribuic es, resolve:

**Nº 3091 – Dispensar, com efeito retroativo ao dia 01/05/2024**, o Cabo PM **Thiago Jos  Farias da Fonseca Santos**, matr cula n  112321-1, da Gratifica o de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarca es da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei n  10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares n  13, de 30JAN1995, Lei Complementar n  018, de 17OUT1997, Lei Complementar n  032, de 27ABR2001, Lei Complementar n  122, de 01JUL2008 e Lei Complementar n  297, e ainda os crit rios estabelecidos no Parecer PGE n  293/02 e 0061/2019, como tamb m no SUNOR PMPE n  007/91, conforme contido no **Of cio n  260 – SDS - COLS**, SEI 3900009142.000180/2024-55.

**Nº 3092 – Dispensar, com efeito retroativo ao dia 01/05/2024**, a Cabo PM **Maria Fabiana Francisca de Lima**, matr cula n  113309-8, da Gratifica o de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarca es da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei n  10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares n  13, de 30JAN1995, Lei Complementar n  018, de 17OUT1997, Lei Complementar n  032, de 27ABR2001, Lei Complementar n  122, de 01JUL2008 e Lei Complementar n  297, e ainda os crit rios estabelecidos no Parecer PGE n  293/02 e 0061/2019, como tamb m no SUNOR PMPE n  007/91, conforme contido no **Of cio n  260 – SDS - COLS**, SEI 3900009142.000180/2024-55.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secret rio de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRET RIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secret rio de defesa Social, no uso de suas atribuic es, resolve:

**Nº 3093 – Dispensar** o 2  TEN QOPM **Pedro Vitor Ulisses Sales da Silva**, matr cula n  1238140, da fun o de Comandante da 4  CPM do 11  BPM, s mbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **01/05/2024**.

**Nº 3094 – Dispensar** o 2  TEN QOPM **Victor Viana Diniz**, matr cula n  1267604, da fun o de Comandante da 1  CPM do 12  BPM, s mbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **01/05/2024**.

**Nº 3095 – Dispensar** a 2  TEN QOPM **Thaysa Huane Elias Gomes**, matr cula n  1267302, da fun o de Comandante da 1  CPM do 13  BPM, s mbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **01/05/2024**.

**Nº 3096 – Dispensar** o 2  TEN QOPM **Jose Alisson de Melo Albuquerque**, matr cula n  1267353, da fun o de Comandante da 3  CPM do 13  BPM, s mbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **01/05/2024**.

**Nº 3097 – Dispensar** o 2  TEN QOPM **Efraim Felipe de Assis**, matr cula n  1267426, da fun o de Comandante do 1  Pelot o da 2  CPM do 13  BPM, s mbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **01/05/2024**.

**Nº 3098 – Dispensar** o 2  TEN QOPM **Laerte Rafael Amorim Gomes**, matr cula n  1267531, da fun o de Comandante do Pelot o Comando T tico do 13  BPM, s mbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **01/05/2024**.

**Nº 3099 – Dispensar** o 2  TEN QOPM **Ennio Phablo de Azevedo Pereira**, matr cula n  1267329, da fun o de Comandante da 1  CPM do 17  BPM, s mbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **01/05/2024**.

**Nº 3100 – Dispensar** o 2  TEN QOPM **Reginaldo Ferreira de Medeiros Junior**, matr cula n  1267370, da fun o de Comandante da 2  CPM do 17  BPM, s mbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **01/05/2024**.

**Nº 3101 – Dispensar** o 1  TEN QOPM **Thales Moreira Rocha**, matr cula n  1236997, da fun o de Comandante da 3  CPM do 17  BPM, s mbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **01/05/2024**.

- Nº 3102 – Dispensar** o 2º TEN QOPM **Floro Martins de Souza**, matrícula nº 1267574, da função de Comandante do 1º Pelotão da 2ª CPM do 17º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **01/05/2024**.
- Nº 3103 – Dispensar** o 2º TEN QOPM **Pedro Henrique de Lima Silva**, matrícula nº 1267345, da função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª CPM do 17º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **01/05/2024**.
- Nº 3104 – Dispensar** o 2º TEN QOPM **Jose Xavier de Souza Neto**, matrícula nº 1196766, da função de Comandante da 2ª CPM do 19º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **01/05/2024**.
- Nº 3105 – Dispensar** o 2º TEN QOPM **Julio Cavalcante Diniz**, matrícula nº 1267434, da função de Comandante do 1º Pelotão da 3ª CPM do 19º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **01/05/2024**.
- Nº 3106 – Dispensar** o 2º TEN QOPM **Eugenio Alves Ribeiro Neto**, matrícula nº 1267566, da função de Comandante da 1ª CPM do 20º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **01/05/2024**.
- Nº 3107 – Dispensar** o 2º TEN QOPM **Lucas Bahia Simoes Malta**, matrícula nº 1267558, da função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª CPM do 20º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **01/05/2024**.
- Nº 3108 – Dispensar** o 2º TEN QOPM **Luiz Kostner de Melo Gomes**, matrícula nº 1260707, da função de Comandante da 3ª CPM 20º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **01/05/2024**.
- Nº 3109 – Dispensar** o 2º TEN QOPM **Guilherme Cicalese Ralino**, matrícula nº 1267639, da função de Comandante da 2ª CPM do 25º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **01/05/2024**.
- Nº 3110 – Dispensar** a 2º TEN QOPM **Elisabete Pereira de Souza**, matrícula nº 1111175, da função de Comandante do Pelotão de Comando Tático do 25º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **01/05/2024**.
- Nº 3111 – Dispensar** o 2º TEN QOPM **Andre Vasconcelos de Miranda Rocha**, matrícula nº 1267442, da função de Comandante da 2ª CPM do 26º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **01/05/2024**.
- Nº 3112 – Dispensar** o 2º TEN QOPM **Bruno Felipe Luz de Souza**, matrícula nº 1267396, da função de Comandante da 3ª CPM do 26º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **01/05/2024**.
- Nº 3113 – Dispensar** o 2º TEN QOPM **Abel de Carvalho Siqueira Neto**, matrícula nº 1260774, da função de Comandante do 2º Pelotão da 7ª CIPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **01/05/2024**.
- Nº 3114 – Dispensar** o CAP QOPM **Tiago Jose Freitas Cavalcanti**, matrícula nº 1189565, da função de Comandante da 1ª CIE Rp do 1º BIESP, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **01/05/2024**.
- Nº 3115 – Dispensar** o 1º TEN QOPM **Jonathan William da Silva Oliveira**, matrícula nº 1237004, da função de Comandante do 1º Pelotão da CIPOMA, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **01/05/2024**.
- Nº 3116 – Dispensar** o 2º TEN QOPM **Tulio Augusto de Lima**, matrícula nº 1267582, da função de Comandante da 3ª CPM do 6º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **01/05/2024**.
- Nº 3117 – Dispensar** o 2º TEN QOPM **Ernandes Silva dos Santos**, matrícula nº 1123939, da função de Comandante da 1ª CPM do 24º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **01/05/2024**.
- Nº 3118 – Designar** o 2º TEN QOPM **Hermerson Leandro Silveira**, matrícula nº 1260693, para a função de Comandante da 1ª CPM do 24º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Maio de 2024**.
- Nº 3119 – Designar** o 2º TEN QOPM **Ernandes Silva dos Santos**, matrícula nº 1123939, para a função de Comandante do 3º Pelotão da 1ª CPM do 24º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Maio de 2024**.
- Nº 3120 – Designar** o 1º TEN QOPM **Wellington Carvalho da Silva**, matrícula nº 1135619, para a função de Comandante da 4ª CPM do 11º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Maio de 2024**.
- Nº 3121 – Designar** o 1º TEN QOPM **Mateus Rodrigues Mariano**, matrícula nº 1237039, para a função de Comandante da 1ª CPM do 12º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Maio de 2024**.
- Nº 3122 – Designar** o 2º TEN QOPM **Victor Viana Diniz**, matrícula nº 1267604, para a função de Comandante do 1º Pelotão da 3ª CPM do 12º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Maio de 2024**.
- Nº 3123 – Designar** o 2º TEN QOPM **Laerte Rafael Amorim Gomes**, matrícula nº 1267531, para a função de Comandante da 3ª CPM do 13º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Maio de 2024**.

**Nº 3124 – Designar** o 2º TEN QOPM **Pedro Henrique de Lima Silva**, matrícula nº 1267345, para a função de Comandante da 1ª CPM do 17º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Maio de 2024**.

**Nº 3125 – Designar** o 1º TEN QOPM **Thales Moreira Rocha**, matrícula nº 1236997, para a função de Comandante da 2ª CPM do 17º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Maio de 2024**.

**Nº 3126 – Designar** o 2º TEN QOPM **Reginaldo Ferreira de Medeiros Junior**, matrícula nº 1267370, para a função de Comandante da 3ª CPM do 17º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Maio de 2024**.

**Nº 3127 – Designar** o 2º TEN QOPM **Julio Cavalcante Diniz**, matrícula nº 1267434, para a função de Comandante da 2ª CPM do 19º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Maio de 2024**.

**Nº 3128 – Designar** o 2º TEN QOPM **Guilherme Cicalese Ralino**, matrícula nº 1267639, para a função de Comandante do Pelotão de Comando Tático do 19º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Maio de 2024**.

**Nº 3129 – Designar** o 2º TEN QOPM **Lucas Bahia Simoes Malta**, matrícula nº 1267558, para a função de Comandante da 1ª CPM do 20º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Maio de 2024**.

**Nº 3130 – Designar** o 2º TEN QOPM **Eugenio Alves Ribeiro Neto**, matrícula nº 1267566, para a função de Comandante da 3ª CPM 20º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Maio de 2024**.

**Nº 3131 – Designar** a 2º TEN QOPM **Thaysa Huane Elias Gomes**, matrícula nº 1267302, para a função de Comandante da 2ª CPM do 25º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Maio de 2024**.

**Nº 3132 – Designar** o 2º TEN QOPM **Bruno Felipe Luz de Souza**, matrícula nº 1267396, para a função de Comandante da 2ª CPM do 26º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Maio de 2024**.

**Nº 3133 – Designar** o 1º TEN QOPM **Jonathan William da Silva Oliveira**, matrícula nº 1237004, para a função de Comandante da 3ª CPM do 26º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Maio de 2024**.

**Nº 3134 – Designar** o 2º TEN QOPM **Andre Vasconcelos de Miranda Rocha**, matrícula nº 1267442, para a função de Comandante do Pelotão de Comando Tático do 26º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Maio de 2024**.

**Nº 3135 – Designar** o 2º TEN QOPM **Ennio Phablo de Azevedo Pereira Rocha**, matrícula nº 1267329, para a função de Comandante da 3ª CPM do 23º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Maio de 2024**.

**Nº 3136 – Designar** o 2º TEN QOPM **Diego Henrique Lins Silva**, matrícula nº 1071203, para a função de Comandante do 2º Pelotão da 7ª CIPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Maio de 2024**.

**Nº 3137 – Designar** a 2º TEN QOPM **Elisabete Pereira de Souza**, matrícula nº 1111175, para a função de Comandante do 1º Pelotão da CIPOMA, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Maio de 2024**.

**Nº 3138 – Designar** o 2º TEN QOPM **Tulio Augusto de Lima**, matrícula nº 1267582, para a função de Comandante da 3ª CPM do 6º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Abril de 2024**.

**Nº 3139 – Designar** o ASP QOPM **Deivson Fernandes da Silva**, matrícula nº 1133306, para a função de Comandante da 3ª CPM do 6º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Maio de 2024**.

**Nº 3140 – Designar** o 2º TEN QOPM **Luiz Kostner de Melo Gomes**, matrícula nº 1260707, para a função de Comandante da 1ª CPM do 22º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, a contar de **1º de Maio de 2024**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 3141 – Remover** a Agente de Polícia **Passos**, matrícula nº 87488-5, da Diretoria de Inteligência, para o Núcleo de Inteligência da 14ª Delegacia Seccional de Polícia - Caruaru, da DINTER-1/SUBCP, ambas do GABPCPE, conforme CI nº 30/2024 (49703185), da DINTEL, e Despacho 2510 (49831246), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900001325.000036/2024-69.

**Nº 3142 – Remover** o Agente de Polícia **Pinto**, matrícula nº 20318-2, da Diretoria de Inteligência, para o Núcleo de Inteligência da 14ª Delegacia Seccional de Polícia - Caruaru, da DINTER-1/SUBCP, ambas do GABPCPE, conforme CI nº 30/2024 (49703185), da DINTEL, e Despacho 2510 (49831246), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900001325.000036/2024-69.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social



**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 3143 – Designar** o Agente de Polícia **Lucas Santos Quinto de Souza**, matrícula nº 3994627, para responder pelo Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da 4ª Delegacia de Combate à Corrupção - Petrolina, do DRACCO, durante as férias de seu titular, o Agente de Polícia **Lukas Oliveira Furtado de Araújo**, matrícula nº 3871843, **no período de 01 a 30/05/2024**, conforme despacho 27(49784390), da 4ª DECCOR (SEI nº 3900001194.000032/2024-13).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 3144 – Remover** a Escrivã de Polícia **Karla Emanuelle de Abreu Costa**, matrícula nº 386944-0, da Divisão de Homicídios Metropolitana Norte, para a Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos, do DEPATRI/GCOE, ambas da DIRESP, conforme CI nº 59/2024 (49572544), da DPRF, e Despacho 2506 (49825285), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000782.000121/2024-77.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 3145 – Tornar sem efeito a Portaria SDS nº 2025, de 22/03/2024**, referente à dispensa do Delegado de Polícia **Paulo Fernando de Oliveira Silva**, matrícula nº 2081431, da chefia da Delegacia de Polícia da 153ª Circunscrição - Angelim, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 01/04/2024**, face à solicitação contida na CI nº 33/2024 (49683826), da DIVFUNG (SEI nº 3900000601.000033/2024-56).

**Nº 3146 – Tornar sem efeito a Portaria SDS nº 2191, de 27/03/2024**, referente à dispensa da Delegada de Polícia **Carolina Dias Martins da Rosa e Silva**, matrícula nº 386415-4, do exercício cumulativo da Delegacia de Polícia da 64ª Circunscrição - Glória do Goitá, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, a contar de 09/03/2024, designada através da Portaria SDS nº 1384, de 28/02/2024, face à solicitação contida na CI nº 33/2024 (49683826), da DIVFUNG (SEI nº 3900000601.000033/2024-56).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

**Nº 3147 – Atribuir** a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo de acordo com a **CI nº 50100829 – SDS - CIIDS - UAA**:

NOME	MAT	A CONTAR
CB PM Silveira/PMPE	157892	03/05/2024

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

**Nº 3148 – Atribuir** a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, a servidora abaixo de acordo com a **CI nº 50102275 – SDS - CIIDS - UAA**:

NOME	MAT	A CONTAR
Agente de Polícia Passos/DINTEL	874885	06/05/2024

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

**Nº 3149 – Atribuir** a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo de acordo com a **CI nº 50101033 – SDS - CIIDS - UAA**:

NOME	MAT	A CONTAR
CB PM Silva/PMPE	156446	03/05/2024

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve:**

**Nº 3150 – Objeto: Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP)**, prevista no Art. 64, § 1º, alínea “b”, c/c Art. 66, § 1º, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares).

**O Secretário de Defesa Social** no uso de suas atribuições, e acatando manifestação do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, **PROCESSO SEI Nº 3900035628.000117/2024-76**, **resolve:**

**1) Conceder, em prorrogação, 02 (dois) anos** de Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), concedida inicialmente através da Portaria nº 2914, publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 094, de 18/05/2022, em favor do 2º Sargento PM **Yrapuan Lima Barbosa**, matrícula nº 9507817/14ºBPM /PMPE, de acordo com o Artigo 66, § 2º da Lei nº 6.783/74, com redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 314/15.

**2) A DGP do PMPE** deverá adotar as medidas decorrentes e registro nos assentamentos funcionais do militar.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 3151 – Dispensar** a 2º Tenente QOC BM **Laís Monteiro de Moraes**, matrícula nº 7180616, da função de Comandante da 3º Seção do 1º Grupamento de Bombeiros - 3ª SB do 1º GB, símbolo **GEC - 2**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01/05/2024;**

**Nº 3152 – Dispensar** o 2º Tenente QOC BM **Marcus Vinícius Pergentino de Santana**, matrícula nº 7222157, da função de Comandante da 1º Seção do 1º Grupamento de Bombeiros - 1ª SB do 1º GB, símbolo **GEC - 2**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01/05/2024;**

**Nº 3153 – Dispensar** a 1º Tenente QOC BM **Ana Clara de Brito Xavier**, matrícula nº 7200048, da função de Comandante da 2ª Seção de BM e Salvamento Aquático - 2ª SBSA do GBMAR, símbolo **GEC - 2**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01/05/2024.**

**Nº 3154 – Designar** o 2º Tenente QOC BM **Marcus Vinícius Pergentino De Santana**, matrícula nº 7222157, para exercer a função de Comandante da 3º Seção do 1º Grupamento de Bombeiros - 3ª SB do 1º GB, símbolo **GEC - 2**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01/05/2024;**

**Nº 3155 – Designar** a 1º Tenente QOC BM **Ana Clara de Brito Xavier**, matrícula nº 7200048, para exercer a função de Comandante da 1º Seção do 1º Grupamento de Bombeiros - 1ª SB do 1º GB, símbolo **GEC - 2**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01/05/2024.**

**Nº 3156 – Designar** o 2º Tenente QOC BM **Mário Gouveia de Gusmão Neto**, matrícula nº 7222181, para exercer a função de Comandante da 2º Seção de BM e Salvamento Aquático - 2ª SBSA GBMAR, símbolo **GEC - 2**, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01/05/2024.**

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve:**

**Nº 3157 – Atribuir** a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo de acordo com a **CI nº 50164344 – SDS - CIIDS - UAA:**

<b>NOME</b>	<b>MAT</b>	<b>A CONTAR</b>
3º SGT PM Oliveira/PMPE	065890	06/05/2024

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve:**

**Nº 3158 – Atribuir** a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, a servidora abaixo de acordo com a **CI nº 50163528 – SDS - CIIDS - UAA:**

<b>NOME</b>	<b>MAT</b>	<b>A CONTAR</b>
CB PM Oliveira/PMPE	138332	04/05/2024

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713/2022, **resolve**:

**Nº 3159 – I - Excluir, ex-officio, o 2º Sargento RRPM José Edson André, matrícula nº 1213741/PS 17/GMPE/SDS-PE**, Guarda de Estabelecimento Prisional, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco - GMPE, considerando o falecimento do servidor. **II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia **28/01/2024**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 3160 – Remover** o Escrivão de Polícia **Diego Soares Oliveira Silva**, matrícula nº 3869369, da 22ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Garanhuns, da DINTER-1, para a Diretoria de Tecnologia da Informação, ambas da SUBCP/GABPCPE, conforme CI nº 27/2024 (49198335), da DTI, e Despacho 2334 (49484612), da SUBCP, contidos no SEI nº 390000038.000536/2024-73, observando-se o disposto na Portaria GAB/PCPE (DIRH) nº 279, de 23/02/2024, a qual determinou a Readaptação de Função, em caráter temporário, por **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 16/02/2024**, e Portaria GAB/PCPE (DIRH) nº 278, de 23/02/2024, a qual suspende, provisoriamente, até ulterior deliberação, seu porte de arma de fogo, devendo exercer atividades exclusivamente administrativas, em conformidade com a sua capacidade física e intelectual, guardando a necessária compatibilidade com as respectivas hierarquias funcionais, conforme o previsto no Decreto nº 40.193, de 11/12/2013.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 3161 – Tornar sem efeito** a Portaria SDS nº 2793, de 26/04/2024, referente à remoção do Agente de Polícia **Iguatemy Pedrosa Alves da Costa**, matrícula nº 119830-0, da Delegacia de Polícia de Repressão ao Estelionato, do DEPATRI/GCOE, para a Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, ambas da DIRESP, face à solicitação contida na CI nº 564/2024, da GCOE (SEI nº 3900000023.002604/2024-06).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

\*\*\*\*\*

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL  
CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

**PROCESSO SEI Nº 3900000622.000842/2024-10 – LUIZ CAVALCANTI BRITO JÚNIOR**, matrícula nº 179.672-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 726/2024 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia 11/04/2024.

**PROCESSO SEI Nº 3900000942.000142/2024-11 – FÁBIA MUNIZ CABRAL**, matrícula nº 208.603-4, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 722/2024 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia 19/04/2024.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

\*\*\*\*\*

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA NO BGSDS 054 DE 22MAR2024.**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 2010 – Dispensar** a Delegada de Polícia **Francisca Polyanna da Silva Neri**, matrícula nº 2991616, do exercício cumulativo da Delegacia de Polícia da 148ª Circunscrição – Calçados, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, designada através da Portaria SDS nº 2085, de 12/04/2022, conforme CI nº 60 (47482234), da 18ª DESEC, e Despacho 1135 (47588211), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000911.000435/2024-57.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)**

\*\*\*\*\*

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA NO BGSDS 077 DE 26ABR2024.**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 2816 – Dispensar** o Delegado de Polícia **James Karlos Afonso Queiroz**, matrícula nº 386551-7, do exercício cumulativo da Delegacia de Polícia da 145ª Circunscrição - Saloá, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, designado através da Portaria SDS nº 1560, de 08/03/2024, a contar desta data, conforme CI nº 29/2024 (49061579), da DIVFUNG (SEI nº 3900000601.000030/2024-12).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)**

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL PUBLICADAS NO BGSDS 067 DE 12ABR2024.**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 2438 – Designar** a Delegada de Polícia **Thayna Barbosa Fioresi**, matrícula nº 3864812, para exercer a função de Adjunta da 2ª Delegacia de Combate à Corrupção – Recife, do DRACCO/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, ficando dispensada a Delegada de Polícia **Natalia Tatagiba Littig Sales**, matrícula nº 4459733, conforme CI nº 404/2024 (48421943), da DIRESP, e Despacho 1699 (48433303), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000023.002260/2024-27.

**Nº 2439 – Designar** a Delegada de Polícia **Natalia Tatagiba Littig Sales**, matrícula nº 4459733, para exercer a função de Adjunta da 5ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, conforme CI nº 404/2024 (48421943), da DIRESP, e Despacho 1699 (48433303), da SUBCP, contidos no SEI nº 3900000023.002260/2024-27.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**(REPUBLICADAS POR HAVEREM SAÍDO COM INCORREÇÕES NAS ORIGINAIS)**

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA NO BGSDS Nº 077, DE 26/04/2024.**

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 2789 – I - Dispensar**, a pedido, o 1º **Sargento RRPM Claudemir Francisco dos Santos**, matrícula nº 1250612/TJPE/GMPE/SDS, do exercício de **Guarda Patrimonial**, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco - GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Retroagir** os efeitos desta portaria a partir do dia **20/04/2024**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)**

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA NO BGSDS 085 DE 09/05/2024**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido na Portaria nº 1.463, da Secretaria de Administração, publicada no Diário Oficial do Estado nº 083, de 07/05/2024, **resolve**:

**Nº 3018 – Determinar o exercício** do Investigador da Polícia Civil do Estado do Pará, **Renan Miranda Arruda de Carvalho Barros**, matrícula nº 5940354/Polícia Civil/PA, na Polícia Civil de Pernambuco, a contar do dia 09/05/2024.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)**

**2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:**

Sem alteração

**2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração

**2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:**

Sem alteração

## **2.5 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

## **2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

# **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

## **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

## **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

## **3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## **TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais**

## **4 – Repartições Estaduais:**

Sem alteração

## **5 – Licitações e Contratos:**

### **DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS**

Ext. de Pub. do TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, relativo ao Proc. de Credenciamento – Celebrado entre a DASIS e a Credenciada Pessoa Jurídica que presta serviços na área de saúde com vigência de 12 (doze) meses: 2º TA – COVI - CLINICA OFTALMOLOGICA VITÓRIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 14.916.614/0001-22. Recife, 10/05/2024. CEL QOPM ROBERTO JOSÉ GOMES DO NASCIMENTO – Diretor da DASIS.

### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA PROCESSO 0578.2023.AC-17.PE.0493.SAD.DAG-SDS**

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de material de consumo utilizado em serviços realizados pela Perícia Criminal da Gerência Geral de Polícia Científica. Valor máximo estimado: R\$ 940.809,2284 (novecentos e quarenta mil e oitocentos e nove reais e dois mil e duzentos e oitenta e quatro décimos de milésimo). Entrega das propostas: até 23/05/2024, às 08h45. Início disputa: 23/05/2024, às 09h00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br). Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/ habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7795. Fernanda Spinelli. AC-17.

### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 0351.2024.AC-36.PE.0096.SAD.FESPDS**

Objeto: Fornecimento de equipamentos médicos, visando atender as necessidades dos Policiais Cíveis ativos e inativos do Estado de Pernambuco por meio da implantação da Policlínica da Polícia Civil de Pernambuco (PCPE), conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. Valor máximo estimado: R\$ 22.750,1099 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta reais e dez centavos). Data final de entrega das propostas prorrogada de 10/05/2024 para 17/05/2024, às 08:30h. Início da disputa: 17/05/2024, às 09:00h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br). Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7828. Tarcísio Ferraz Coelho. Agente de Contratação/Pregoeiro 36.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 086, de 10MAI2024).

**QUARTA PARTE**  
**Justiça e Disciplina**

**6 - Elogio:**

Sem alteração

**7 - Disciplina:**

Sem alteração